



ESTADODABAHAIA **CÂMARA MUNICIPAL DE ESPLANADA**

Av. Ministro Mário Andreazza, 195 - CEP: 48370-000
CNPJ: 13.255.625/0001-46 Telefax: (75) 3427-1363
E-mail: cm.esplanada@ig.com.br

Edital nº 002/2025

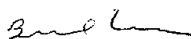
“Trata da disponibilidade pública das contas da Câmara Municipal de Esplanada, referente ao exercício financeiro de 2025.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESPLANADA, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber, a todos quanto o presente verem, conhecimento tiver e interesse possa, e, especialmente a todos os **CONTRIBUINTES DO MUNICÍPIO DE ESPLANADA-BA**, que encontram-se no recinto da Câmara Municipal de e no Vereadores de Esplanada, á disposição de qualquer contribuinte do Município, até findo o prazo legal, para exame e apreciação, a **PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DA CAMARA MUNICIPAL DE ESPLANADA, REFERENTE AO EXERCICIO DE 2024**, de responsabilidade da Gestora Eliana Campos da Silva, no horário das 08:00 às 12:00 horas de segunda a sexta-feira, para que nos termos do artigo 95, §2º da Constituição do Estado da Bahia e Artigo 31, § 30 da Constituição Federal, possam questionar a legitimidade, no prazo de disponibilidade pública de 60 dias. Informamos ainda, que a **PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DA CAMARA MUNICIPAL DE ESPLANADA, REFERENTE AO EXERCICIO FINANCEIRO DE 2024, BEM COMO A DOCUMENTAÇÃO MENSAL DO REFERIDO EXERCÍCIO**, encontram-se disponíveis no site do Tribunal de Contas dos Municípios da Bahia: **www.tcm.ba.gov.br**.

Vale ressaltar que em cumprimento ao artigo 9º, §4º da Resolução nº 1340, de 23 de Março de 2016:

§4º Cabe ao Presidente da Câmara oferecer ao público meio de consultar às informações disponíveis no sistema e-TCM durante o período de disponibilidade das contas públicas, sem prejuízo de oferecimento de outras formas de acesso as mesmas, entre os quais obrigatoriamente, o site do Tribunal de Contas dos Municípios.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 31 DE MARÇO DE 2025.


Boaventura dos Santos Filho
Presidente